

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Saúde, 11.979.908/0001-05



Alinhamento com o Planejamento Anual

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.



Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel, Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Levir de Araújo Silva, Ana Paula Martins Bandeira



Problema Resumido

Necessidade de aquisição de medicamentos e correlatos essenciais, destinado ao atendimento de ordens judiciais, tendo como base de referência a listagem de fármacos constantes na tabela da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABC FARMA/Guia da Farmácia vigente e ABCFARMA.



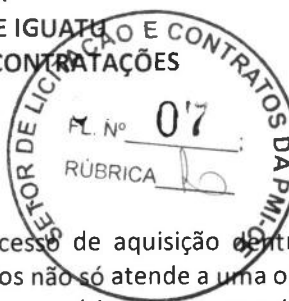
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Iguatu enfrenta uma demanda urgente e inadiável relacionada à aquisição de medicamentos, cuja necessidade é fundamentada em ordens judiciais que visam garantir o acesso aos tratamentos prescritos para a população. A diversidade e especificidade dos fármacos solicitados nas referidas determinações judiciais exigem um fornecimento regular e confiável, com base na lista de medicamentos reconhecida pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABC FARMA), assegurando a conformidade com o guia da farmácia vigente.

A identificação da demanda se torna, portanto, crítica, dado que o não atendimento às ordens judiciais pode resultar em comprometimentos sérios à saúde pública, gerando consequências negativas tanto para os indivíduos beneficiários quanto para a credibilidade das instituições públicas envolvidas. O atendimento contínuo e eficaz dessa demanda é não apenas um imperativo legal, mas também uma questão de justiça social e proteção dos direitos dos cidadãos.



Adicionalmente, é fundamental ressaltar a relevância do processo de aquisição dentro da perspectiva do interesse público. A disponibilidade dos medicamentos requeridos não só atende a uma obrigação jurídica, mas também reflete o compromisso da administração municipal com a saúde e bem-estar da população local. Ao garantir o acesso a esses insumos, a prefeitura demonstra sua responsabilidade em assegurar condições dignas de vida, principalmente para grupos mais vulneráveis que dependem da intervenção judicial para obter tratamento adequado.

Em síntese, a necessidade de aquisição de medicamentos representa uma preocupação central da Prefeitura Municipal de Iguatu, demandando atenção especial devido às suas implicações diretas no direito à saúde e no cumprimento das determinações legais. As ações propostas devem, portanto, ser conduzidas com rigor técnico e alinhadas ao interesse coletivo, priorizando sempre a entrega de soluções práticas que atendam efetivamente à população.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medicamentos e correlatos essenciais para o atendimento de ordens judiciais é uma necessidade fundamental para a Prefeitura Municipal de Iguatu. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender para garantir a eficácia e eficiência na entrega dos produtos, bem como assegurar a conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABC FARMA) e o Guia da Farmácia vigente.

Requisitos da solução contratada:

1. Os medicamentos devem estar em conformidade com a lista de fármacos da ABC FARMA, garantindo que todos sejam reconhecidos e aprovados pelas autoridades sanitárias competentes.
2. Todos os produtos fornecidos devem apresentar registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar dentro da validade estabelecida, assegurando a segurança dos usuários.
3. Os medicamentos devem ser entregues com informação detalhada sobre composição, dosagem, forma de uso, precauções e contraindicações, conforme exigido nas bulas e informações técnicas.
4. É necessário que a apresentação dos medicamentos corresponda às especificações requeridas nas ordens judiciais, incluindo forma farmacêutica (ex: comprimidos, soluções, etc.) e dosagens precisas.
5. O fornecedor deve comprovar, por meio de documentação adequada, o cumprimento das boas práticas de fabricação, segura e eficaz, conforme diretrizes estabelecidas pela ANVISA.
6. As entregas devem ocorrer em prazos compatíveis com as determinações das ordens judiciais, com possibilidade de fornecimento imediato em casos urgentes, visando minimizar o tempo de espera dos pacientes.
7. O transporte dos medicamentos deve ser realizado em condições que garantam a integridade física e química dos produtos, assegurando a manutenção de sua eficácia até o ponto de entrega.
8. O fornecedor deve fornecer um canal de comunicação direto e disponível para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
9. É necessário que os preços praticados sejam transparentes e estejam alinhados com as tabelas de referência do mercado, evitando preços excessivos ou superfaturamento.
10. O fornecedor deve ter experiência comprovada no fornecimento de medicamentos similares, empenhando-se em atestar a capacidade técnica profissional para garantir a entrega pontual e qualificada.

Esses requisitos visam não apenas atender à demanda de medicamentos essenciais, mas também assegurar que a contratação realizada seja eficiente, transparente e benéfica para a população atendida.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Soluções disponíveis para a necessidade de aquisição de medicamentos e correlatos essenciais.

1. Aquisição Direta de Medicamentos via Licitação

- Vantagens:

- Custo competitivo, devido à concorrência entre fornecedores.
- A possibilidade de adquirir medicamentos em grandes quantidades, garantindo abastecimento contínuo.
- Processo transparente, assegurando uma melhor alocação de recursos públicos.

- Desvantagens:

- Prazo de implementação pode ser extenso, considerando a fase de elaboração do edital e as etapas licitatórias.
- Dependência do processo burocrático, que pode retardar a entrega de medicamentos necessários em casos emergenciais.
- Risco de inconsistências na qualidade dos produtos adquiridos, dependendo da escolha do fornecedor.

2. Parcerias com Distribuidores Locais

- Vantagens:

- Flexibilidade na negociação de preços e condições de fornecimento.
- Redução do tempo de entrega, facilitando o atendimento a ordens judiciais urgentes.
- Potencial para suporte técnico mais acessível e rápido, devido à proximidade geográfica.

- Desvantagens:

- Custo pode ser superior ao da licitação, já que não há competição formal.
- Menor transparência nas negociações, podendo resultar em práticas não competitivas.
- Dependência de um número limitado de distribuidores locais, podendo afetar a continuidade do abastecimento.

3. Contratação de Empresas Especializadas na Gestão de Medicamentos

- Vantagens:

- Expertise na gestão de cadeia de suprimentos, garantindo eficiência e controle na distribuição dos medicamentos.
- Possibilidade de customização nos serviços oferecidos, adaptando-se às necessidades específicas da Prefeitura.
- Redução de carga administrativa para a instituição contratante.

- Desvantagens:

- Custos elevados associados à contratação de empresas especializadas.
- Risco da falta de controle sobre a qualidade dos medicamentos, pois a gestão pode ser terceirizada.
- Tempo de implementação pode ser significativo, dependendo da velocidade de integração dos processos.

4. Aquisição por meio de Sistemas Integrados de Saúde

- Vantagens:

- Integração de dados e informações, proporcionando uma visão clara da demanda e do estoque disponível.
- Melhoria no planejamento de compras, reduzindo desperdícios e otimizando os recursos financeiros.
- Potencial reduzido de descontinuidades, contribuindo para a regularidade no fornecimento.

- Desvantagens:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

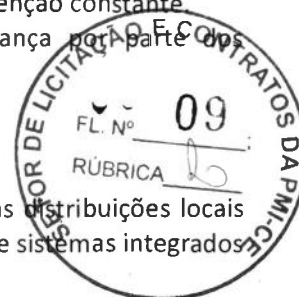


- Necessidade de investimento em tecnologia da informação, incluindo softwares e treinamento de pessoal.
- Dependência de sistemas tecnológicos que podem apresentar falhas ou exigirem manutenção constante
 - Complexidade na implementação, especialmente se houver resistência à mudança por parte dos colaboradores.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: A aquisição direta via licitações tende a oferecer melhores preços, enquanto as distribuições locais podem ter custos mais altos. Empresas especializadas geralmente têm um custo elevado, e sistemas integrados requerem investimento inicial significativo.
- Qualidade: As aquisições por licitação e distribuidores locais dependem da seleção adequada de fornecedores, enquanto empresas de gestão especializada podem garantir maior nível de controle, mas a qualidade pode variar. A integração de sistemas pode ajudar a monitorar a qualidade de maneira mais eficaz.
- Flexibilidade e Adaptabilidade: Distribuidores locais oferecem alta flexibilidade, enquanto a aquisição direta é menos adaptável e depende do ciclo licitatório. Empresas especializadas podem fornecer serviços adaptáveis, porém a personalização pode incorrer em custos adicionais.
- Manutenção e Suporte: Parcerias com distribuidores locais possibilitam suporte constante, enquanto empresas especializadas podem dedicar equipes inteiras, mas a responsabilidade pela qualidade dos produtos pode ficar diluída. Sistemas integrados precisam de suporte técnico contínuo.
- Tempo de Implementação: Aquisições diretas via licitações e contratos com empresas especializadas geralmente apresentam períodos mais longos, enquanto parcerias locais podem ser estabelecidas rapidamente. Sistemas integrados demandam tempo considerável para implementação.

Esta análise apresenta as alternativas disponíveis, seus prós e contras, permitindo a tomada de decisões fundamentadas e alinhadas ao interesse público no âmbito da saúde.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição direta de medicamentos via licitação para atender às ordens judiciais da Prefeitura Municipal de Iguatu se fundamenta em uma série de aspectos técnicos e operacionais que tornam essa solução a mais adequada ao cenário apresentado. Primeiramente, é importante destacar que a aquisição por meio licitatório assegura a compra dos fármacos constantes na tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABC FARMA) de forma transparente e competitiva, o que garante não apenas a qualidade dos produtos, mas também a conformidade com as exigências legais vigentes. Essa abordagem minimiza riscos relacionados à entrega de medicamentos de baixo padrão ou inseguro, pois é possível avaliar a reputação e a capacidade técnica dos fornecedores participantes da licitação.

Do ponto de vista técnico, a escolha da licitação para a aquisição de medicamentos permite que os profissionais de saúde tenham acesso a uma variedade ampla de opções no mercado, possibilitando a seleção de produtos que atendam a critérios de desempenho e eficácia necessários para o tratamento das condições de saúde da população atendida. Além disso, a lisura do processo licitatório garante a compatibilidade dos medicamentos selecionados com as diretrizes terapêuticas estabelecidas, promovendo um uso racional e efetivo dos recursos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



públicas. A facilidade de implementação dessa solução é evidenciada por procedimentos claramente definidos e prazos estabelecidos, permitindo que a Prefeitura cumpra rapidamente ordens judiciais e melhore a assistência à saúde da comunidade.

Os benefícios operacionais da solução escolhida são igualmente significativos. O processo de aquisição via licitação proporciona uma gestão eficiente da cadeia de suprimentos, facilitando a manutenção, suporte e logística envolvidas na distribuição dos medicamentos. Os fornecedores, ao serem selecionados através deste processo, assumem a responsabilidade pela entrega pontual e pela qualidade dos produtos, mitigando responsabilidades administrativas sobre eventuais falhas ou atrasos na entrega. A escalabilidade da solução também é uma vantagem relevante, pois permite à administração pública ajustar facilmente futuras compras de acordo com a demanda, sem comprometer o padrão de qualidade e a agilidade necessária no atendimento às necessidades de saúde da população.

Por fim, a análise do custo-benefício associado a essa alternativa de contratação revela-se extremamente favorável. A aquisição via licitação tende a gerar economia significativa em relação aos preços praticados no mercado, visto que a concorrência entre fornecedores pode resultar em propostas mais vantajosas para a Prefeitura. Além disso, a observância da legislação vigente durante o processo licitatório garante a maximização do uso dos recursos públicos, refletindo diretamente no retorno esperado sobre o investimento realizado. Desta forma, escolhe-se, com fundamento técnico e econômico, a aquisição direta de medicamentos via licitação, como uma solução eficaz que não apenas atende às demandas judiciais, mas também promove o interesse público e a eficiência nas contratações da saúde municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Grupo de Itens I					
Item	Descrição	Unidade	QUANT.	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ÉTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME AS DEMANDAS DAS ORDENS JUDICIAIS E OUTROS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA (VEÍCULO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	Unidade	1		R\$ 300.000,00
Valor Total do Lote					
Grupo de Itens II					
Item	Descrição	Unidade	QUANT.	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, GENÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME AS DEMANDAS DAS ORDENS JUDICIAIS E OUTROS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA (VEÍCULO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	Unidade	1		R\$ 47.000,00
Valor Total do Lote					



Grupo de Itens III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME AS DEMANDAS DAS ORDENS JUDICIAIS E OUTROS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA (VEÍCULO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	Unidade	1		R\$ 57.000,00
Valor Total do Lote					



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos medicamentos e correlatos essenciais para atendimento de ordens judiciais não será parcelada, pois a natureza do objeto requer a entrega contínua e imediata de produtos que podem variar em demanda e especificidade. O abastecimento medicinal deve garantir que o município atenda prontamente as necessidades da saúde pública e as determinações judiciais, evitando assim a possibilidade de desabastecimento ou falta de insumos críticos. A aquisição direta por meio de uma única licitação assegura um fluxo consistente de fornecimento, além de facilitar o acompanhamento e a gestão dos itens adquiridos.

O parcelamento poderia trazer desafios significativos na execução da solução, como a fragmentação do processo de fornecimento, dificultando a coordenação entre fornecedores e aumentando o risco de interrupções no atendimento. Além disso, a variação da qualidade e das condições dos medicamentos ao longo do tempo poderia prejudicar a continuidade e a confiabilidade do atendimento à população, já que medicamentos diferentes de fornecedores distintos podem não atender aos mesmos padrões de eficácia e segurança.

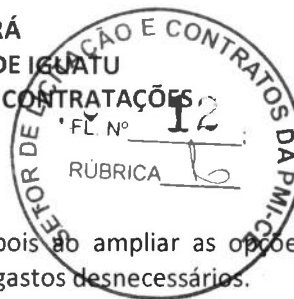
Por fim, o não parcelamento da aquisição reflete diretamente no interesse público, garantindo eficiência e eficácia nas contratações. Com uma única compra centralizada, torna-se possível obter melhores condições comerciais e prazos de entrega mais adequados, além de facilitar o controle fiscal e a rastreabilidade dos lotes adquiridos. Assim, a escolha pela contratação integral e não parcelada alinha-se com os princípios da boa gestão pública e a satisfação das demandas da saúde municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição direta de medicamentos e correlatos essenciais por meio de licitação representa uma solução eficaz para atender às ordens judiciais demandadas pela Prefeitura Municipal de Iguatu. Este processo não apenas garante a entrega dos insumos necessários, mas também maximiza a economicidade por meio da concorrência entre fornecedores, o que possibilita a obtenção de preços mais competitivos. A utilização da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABC FARMA) como referência assegura a padronização da qualidade dos produtos adquiridos, alinhando a compra às necessidades reais do município.

Além de garantir melhores preços, a solução de aquisição via licitação contribui para um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Com os valores economizados na compra de medicamentos, é possível redirecionar esses recursos para outras áreas críticas da saúde, aumentando a eficiência no uso do orçamento.



público. A concorrência é um fator-chave nesse contexto, pois ao ampliar as opções de fornecedores, a Prefeitura pode negociar condições mais vantajosas, evitando gastos desnecessários.

No que diz respeito à otimização dos recursos humanos e materiais, a centralização do processo de aquisição permite que os servidores responsáveis pela gestão de compras se especializem nas análises e no acompanhamento das licitações, resultando em um desempenho mais eficaz. O manuseio de menos contratos e a simplificação dos processos administrativos geram ganhos de tempo e diminuem a carga de trabalho, permitindo que a equipe se concentre em outras demandas relevantes para o funcionamento do serviço público.

Em resumo, a escolha da aquisição direta de medicamentos via licitação se traduz em uma efetiva combinação de economicidade e otimização de recursos. Ao garantir preços acessíveis e promover um uso eficiente dos trocados públicos, a solução proposta fortalece a capacidade da Prefeitura de atender às suas obrigações legais, oferecendo um serviço de saúde mais eficiente e sustentável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a aquisição direta de medicamentos e correlatos essenciais via licitação, a Prefeitura Municipal de Iguatu deve considerar uma série de providências operacionais e estruturais que visam assegurar o atendimento adequado às ordens judiciais. Essas providências devem estar diretamente relacionadas ao contexto das necessidades específicas da contratação de medicamentos.

Inicialmente, é necessário realizar um mapeamento completo das ordens judiciais e a lista de medicamentos requeridos, alinhando-as à tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABC FARMA). Esse mapeamento permitirá uma identificação precisa dos itens que precisam ser adquiridos, facilitando a elaboração do objeto da licitação com base em dados concretos e atualizados.

Adicionalmente, deverá ser criado um plano de gerenciamento de estoques para garantir a adequada distribuição e uso dos medicamentos adquiridos. A adequação dos estoques é crucial para evitar problemas de desabastecimento e garantir que os pacientes atendidos por ordens judiciais recebam os medicamentos em tempo hábil.

Outra providência essencial é a definição de critérios rigorosos para seleção de fornecedores, assegurando que todos os participantes da licitação possuam capacidade técnica e regularidade fiscal. Isso inclui a análise de histórico de fornecimentos anteriores e a verificação de certificações, como Boas Práticas de Distribuição e Transporte na Saúde, evitando assim a aquisição de medicamentos de qualidade inferior ou fora das especificações exigidas.

Em relação à capacitação de servidores, é recomendável a realização de treinamentos específicos sobre a gestão e fiscalização de contratos de medicamentos. Essa capacitação deve ser justificada pela complexidade e responsabilidade envolvidas na administração de fármacos, bem como a necessidade de assegurar conformidade com as normas de segurança e eficácia do produto, garantindo a proteção à saúde pública.

Por fim, é fundamental estabelecer um canal de comunicação efetivo entre a área responsável pela saúde, a equipe que acompanhará a execução do contrato e os fornecedores. Esse canal irá possibilitar uma coordenação mais eficiente, promovendo um acompanhamento contínuo e possibilitando a resolução rápida de eventuais problemas relacionados aos insumos.



Essas providências são essenciais para garantir que a aquisição de medicamentos ocorra de maneira eficiente, econômica e em conformidade com as determinações judiciais, fazendo bom uso dos recursos públicos disponíveis.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que se refere à "Aquisição Direta de Medicamentos via Licitação", demonstra que não há demandas adicionais que impeçam ou condicionem a implementação desta medida. A solução escolhida é focada exclusivamente na aquisição de medicamentos necessários para atender ordens judiciais, sendo que essa operação não demanda a realização prévia de outras contratações complementares.

Dessa forma, medicamentos e correlatos essenciais, uma vez adquiridos por meio do processo licitatório, poderão ser disponibilizados imediatamente ao sistema de saúde municipal. Esta estratégia elimina a necessidade de contratações interdependentes como implementação de infraestrutura, adequações prediais ou sistemas de transporte específicos para medicamentos, uma vez que os medicamentos serão distribuídos através dos canais já existentes na estrutura da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Portanto, pode-se afirmar que a contratação de medicamentos por meio de licitação atende de maneira direta à demanda identificada, sem a exigência de contratações adicionais ou correlacionadas que possam atrasar ou implementar a solução. Assim, a aquisição planejada responde efetivamente à necessidade apresentada, garantindo o cumprimento das ordens judiciais dentro do prazo necessário, sem necessitar de ajustes ou modificações em processos dependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição direta de medicamentos e correlatos pela Prefeitura Municipal de Iguatu, por meio de licitação, revela alguns riscos que precisam ser cuidadosamente considerados. Entre os principais impactos, destaca-se o consumo excessivo de energia na produção, transporte e armazenagem dos medicamentos, assim como a geração de resíduos sólidos e químicos, especialmente aqueles oriundos de embalagens de medicamentos e produtos expirados ou não utilizados.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se adotar medidas focadas em eficiência energética e responsabilidade ambiental desde a fase de licitação até a distribuição dos medicamentos. A escolha de fornecedores que utilizem processos de fabricação com menor consumo de energia é fundamental. Além disso, a priorização de embalagens sustentáveis e recicláveis contribui para a diminuição do desperdício de recursos naturais e da geração de resíduos.

Adicionalmente, implementar um sistema de logística reversa é essencial para a gestão adequada de resíduos gerados pela contratação. Isso pode incluir a devolução de embalagens vazias e sobras de medicamentos ao fornecedor para reciclagem ou descarte apropriado. Este processo não apenas reduz a quantidade de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, mas também promove a economia circular, favorecendo a reutilização de matérias-primas.



Outras medidas mitigadoras incluem a capacitação de servidores e profissionais da saúde para o uso racional dos medicamentos, evitando desperdícios e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental. É crucial também monitorar o consumo energético nas etapas de transporte e armazenagem, buscando sempre otimizar rotas e métodos para reduzir a pegada de carbono associada a essas atividades.

Por fim, promover parcerias com iniciativas locais de reciclagem e reaproveitamento de materiais pode fortalecer o compromisso ambiental da Prefeitura, criando um ambiente mais sustentável e consciente em relação ao impacto das aquisições públicas. Com essas ações, é possível não apenas atender às ordens judiciais com eficácia, mas também garantir que a solução adotada respeite princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

 **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Iguatu - CE, 26 de fevereiro de 2026

Ana Paula Martins Bandeira

Ana Paula Martins Bandeira
Equipe de Planejamento